

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de São Benedito, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, consoante autorização da Sra. Lúcia de Fátima Gonçalves de Paula, na qualidade de ordenador de despesas, vem abrir o presente processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 90001.2025-DL/CHP para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE PARA A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, JUNTO À DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DURANTE O ANO LETIVO DE 2025 NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE, decorrente do processo de Chamada Pública nº 90001.2025-CHP.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente DISPENSA DE LICITAÇÃO de licitação tem fundamento no §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 14.660/2023 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE (Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, alterada pelas Resoluções nº 20 de 02 de dezembro de 2020 e nº 21 de 16 de novembro de 2021) e Lei 14.133/2021, e no processo de Chamada Pública nº 90001.2025-CHP.

"Art. 14. Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas.

§ 1º A aquisição de que trata este artigo poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se os princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal, e os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria."

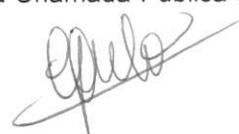
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A necessidade da contratação, tem justificativa tanto no Documento de Formação de Demanda (DFD) como no Estudo Técnico Preliminar (ETP) que integram o processo de Chamada Pública nº 90001.2025-CHP.

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de SÃO BENEDITO, atendendo à demanda da Secretaria de Educação, com fulcro na fundamentação legal acima, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público e atendimento as normas sobre a alimentação escolar, que por sua vez, viabilizam a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

OS GRUPOS FORMAIS: COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DA SERRA DA IBIAPABA – COAFSI, inscrição no CNPJ: 43.247.364/0001-83; ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO BOM JESUS DOS MESQUITAS, inscrição no CNPJ: 01.296.449/0001-01; ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DIGNIDADE E ESPERANÇA DO SÍTIO TRIÂNGULO E AJACÊNCIAS, inscrição no CNPJ: 11.517.937/0001-55; ASSOCIAÇÃO UNIÃO E PROGRESSO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE JACARANDÁ (AUPPPJ), inscrição no CNPJ: 04.554.377/0001-43; COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO BENEDITO, inscrição no CNPJ: 52.751.745/0001-59; e o GRUPO INFORMAL DO SÍTIO LAGOA I apresentaram a documentação exigida no edital de Chamada Pública nº 90001.2025-CHP para os itens contemplados, inclusive as amostra solicitadas e aprovadas, sendo classificadas e declaradas primeiras colocadas conforme critérios de prioridade especificados no item 05 da Chamada Pública e aptas ao fornecimento dos gêneros alimentícios, objeto do referido processo.



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os Preços de aquisição são os preços a serem pagos aos fornecedores da agricultura familiar, conforme Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020.

PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O processo de Chamada Pública nº 90001.2025-CHP prevê a previsão de recursos orçamentários conforme a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira:

- Dotação Orçamentária: 0701.12.306.0531.2.072 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação. Fonte de Recursos: 1552000000 Transferência de Recurso do PNAE;
- Dotação Orçamentária: 0701.12.306.0531.2.073 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pré-Escola, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação. Fonte de Recursos: 1552000000 Transferência de Recurso do PNAE;
- Dotação Orçamentária: 0701.12.306.0531.2.075 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – Creche, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação. Fonte de Recursos: 1552000000 Transferência de Recurso do PNAE;
- Dotação Orçamentária: 0701.12.306.0531.2.074 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – EJA, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação. Fonte de Recursos: 1552000000 Transferência de Recurso do PNAE;
- Dotação Orçamentária: 0701.12.306.0531.2.076 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação. Fonte de Recursos: 1552000000 Transferência de Recurso do PNAE

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com os grupos formais e informais classificados conforme critérios de prioridade especificados no item 05 da Chamada Pública 90001.2025-CHP, e conforme documentos acostados aos autos deste processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 90001.2025-DL/CHP:

- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DIGNIDADE E ESPERANÇA DO SÍTIO TRIÂNGULO E AJACÊNCIAS, inscrição no CNPJ: 11.517.937/0001-55 (itens 01, 02, 03, 05, 06, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 30, 31, 32, 33, 35, 38 e 42), totalizando o valor de R\$ 290.671,79 (Duzentos e noventa mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos);
- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO BOM JESUS DOS MESQUITAS, inscrição no CNPJ: 01.296.449/0001-01 (itens 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 29), totalizando o valor de R\$ 192.361,00 (Cento e noventa e dois mil, sessenta e sessenta e um reais e zero centavos);
- COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DA SERRA DA IBIAPABA – COAFSI, inscrição no CNPJ: 43.247.364/0001-83 (itens 01, 02, 03, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 23, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41 e 42) totalizando o valor de R\$ 1.022.355,39 (Um milhão, vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos);
- ASSOCIAÇÃO UNIÃO E PROGRESSO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE JACARANDÁ (AUPPPJ), inscrição no CNPJ: 04.554.377/0001-43 (itens 05, 06, 21, 33 e 35) totalizando o valor de R\$ 68.234,42 (Sessenta e oito mil, duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos);
- GRUPO INFORMAL DO SÍTIO LAGOA I (itens 09 e 11) totalizando o valor de R\$ 91.318,00 (Noventa e um mil, trezentos e dezoito reais); e
- COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO BENEDITO, inscrição no CNPJ: 52.751.745/0001-59 (itens 27 e 36) totalizando o valor de R\$ 76.167,12 (Setenta e seis mil, cento e sessenta e sete reais e doze centavos).

São Benedito - CE, 04 de abril de 2025.



CLÁUDIO JOSÉ DAMASCENO MELO
Agente de Contratação